

**EDITAL DE PESQUISA Nº 1/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSAS PARA PRODUÇÃO DE ARTIGO COM**  
**PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO**

O **Instituto Dering Educacional** torna público o presente edital de **Bolsas para Produção de Artigo com Participação em Evento Acadêmico** na área de Ensino de Língua Portuguesa, Letramentos e Decolonialidade, conforme as disposições abaixo.

**1. Objetivo**

Este edital tem por objetivo fomentar a produção científica na área de **Linguagens e Humanidades**, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento de artigos acadêmicos e participação em eventos na área do edital.

**2. Benefício**

Será concedida **1 (uma) bolsa de pesquisa** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, divididos em 2 meses ou pagamento em parcela única a contar da data de homologação do resultado deste edital.

**3. Da área da bolsa, orientação e outras condições**

A bolsa será para a área de “Ensino de Língua Portuguesa, Letramentos e Decolonialidade”. O Prof. Dr. Renato de Oliveira Dering ([link do Lattes](#)), orientador e coautor, será responsável pelo direcionamento da pesquisa, que ocorrerá de forma virtual, sem a obrigação de presencialidade.

A produção do artigo, bem como a participação no evento, deverá constar que o texto foi produzido com o fomento do Instituto Dering Educacional:

*Este artigo teve fomento financeiro de apoio à pesquisa científica do Instituto Dering Educacional, edital de pesquisa 01/2024.*

A participação ao evento será conforme disponibilidade de eventos acadêmicos on-line. Para eventos presenciais, deverá ser analisada questões financeiras com antecedência.

Na inexistência de eventos para participação, a entrega da versão do artigo será suficiente para cumprir os requisitos da bolsa.



#### 4. Requisitos para Participação

- 4.1 Ser colaborador(a) do Instituto Dering Educacional **ou** aluno(a) regularmente matriculado em um dos cursos do Instituto Dering Educacional;
- 4.2 Ter graduação andamento ou completa na área de Linguagens e Humanidades;
- 4.2.1 Poderão participar graduados com formações superiores;
- 4.3. Disponibilidade para dedicar-se à produção do artigo durante o tempo da bolsa e participação em evento, que poderá ocorrer após o tempo da bolsa;
- 4.4 Interesse com o tema da pesquisa proposto.

#### 5. Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de Carta de Intenção e Currículo Lattes, seguindo as seguintes etapas:

- 5.1. Envio da Carta de Intenção e Link do Currículo Lattes para o e-mail: [contato@institutodering.com.br](mailto:contato@institutodering.com.br);
- 5.1.1. No assunto inserir “Bolsa de Pesquisa – Edital 01.2024”.
- 5.1.2. O modelo para a Carta de Intenção será critério do(a) candidato(a) e também será motivo de análise em relação à estrutura.
- 5.2. Análise das cartas e currículos;
- 5.3. Entrevista via *Google Meet*.

#### 6. Critérios de Seleção

<b>CARTA DE INTENÇÃO</b>
Clareza do Objetivo
Justificativa da Intenção
Histórico do(a) Candidato(a)
Experiência Acadêmica
Motivação e Interesse pela Pesquisa Científica
Linguagem Acadêmica

<b>ENTREVISTA</b>
Conhecimento do Candidato sobre o Tema
Habilidade de Comunicação
Motivação e Interesse pela Área da Pesquisa
Disponibilidade de Tempo
Experiência / Conhecimento / Interesse de Pesquisa ancorado pelo Currículo Lattes



6.1 Os critérios receberão notas de 0 a 10 e a nota final será atribuída a partir da média aritmética simples.

## 7. Número de Vagas

Para o presente edital, será ofertada 1 (uma) vaga. Os candidatos que ficarem na lista de espera poderão optar por realizar o projeto de forma voluntária, caso haja disponibilidade de orientação.

## 8. Cronograma

Inscrições	Entre 01 e 20 de abril de 2024
Análise da documentação e entrevistas	Entre 21 e 30 de abril de 2024
Resultado	02 de maio de 2024
Início das atividades	06 de maio de 2024
Tempo das atividades e orientação	Maior / Junho de 2024
Pagamento da bolsa (parcela única)	06 de junho de 2024
Entrega do artigo	06 de julho de 2024

## 9. Disposições Gerais

A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária do instituto. Do mesmo modo, os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Instituto Dering Educacional.

### **Prof. Renato Dering**

Coordenador Pedagógico

Pós-Doutor em Estudos de Linguagens (CEFET-MG)

Doutor em Letras e Linguística (UFG)

